



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1751

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 25 de agosto de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.558, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

“Exonera servidora, a pedido”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

ELIANETE IVANI GOLFIERI, portadora do RG nº 4.913.523 e do CPF nº 481.304.358-53, do Emprego Público, de confiança, de Diretora do Departamento de Capacitação Solidária, lotada junto a Secretaria de Governo, a partir desta data

CUM-PRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 24 de agosto de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -**01/2012, 02/2013 e 01/2014** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **26/08/2015 às 14:00 hs**, para apresentação de documentos:

Orientador Educacional

Adelaide Simões
(Comparecer com RG,

Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar ou Administração ou Pedagogia-Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, homologadas em 2006 e experiência de acordo com a Legislação vigente).

Professor de Desenvolvimento Infantil

46º Pablllyne Gontijo Lacerda Rosado
(Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

Professor II – PEB II – Educação Física

14º Ana Claudia Ventura
15º Adriana Mesquita de Almeida
16º Tatiana Piovani Dias
17º Camila Rodrigues Santos
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Educação Física e Registro no Sistema CONEF/CRFs para área de Educação Física).

Coveiro

4º Isabel Cristina Tartari Dias
(Comparecer com RG Original e ser alfabetizado)

Itatiba, 25 de Agosto de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3836/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 138 / 2015
PREGÃO Nº 121/2015

Objeto: Aquisição de veículos automotores para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

GRC BRASIL LTDA-ME
Item 5 - 6 UN, MOTOCICLETA COM NO MÍNIMO 250 CILINDRADAS, com as seguintes características: Zero

quilometro, ano fabricação: mínimo 2014 e modelo: mínimo 2015; cor: preta; combustível: alcool/gasolina; modelo trail, motor 4 tempos com no mínimo 250 cilindradas, injeção eletrônica, partida elétrica, tipo de chassi berço semiduplo, pneu / roda dianteiro 80/90-21 ou 90/90-21 e traseiro 120/80 -18, monoamortecida, freio a disco dianteiro., Marca - YAMAHA, valor unitário de R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais) e valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil duzentos reais)

MERCALF DIESEL LTDA

Item 3 - 4 UN, VEÍCULO AUTOMOTOR - c/ motor mínimo de 2,5 lts - à diesel - cor sólida branca - fabricação: mínimo 2014 e modelo: mínimo 2015 - c/ direção hidráulica - c/ ar condicionado - potência mínima de 147 cv - cambio manual mínimo de 05 marchas à frente e 01 a ré - zero quilometro - sem uso - tração 4x2 - tração traseira - comprimento mínimo de 4,80 mts - com capacidade mínima de carga de 1.200 kgs - p/ 06 ocupantes + 01 (motorista) - cabine dupla c/ 04 portas - com carroceria de madeira - c/ jogo de tapete de borracha - c/ Air-bag e c/ todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança - garantia mínima de 01 (um) ano., Marca - IVECO, valor unitário de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) e valor total de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)

MILA MOTO VEÍCULOS LTDA

Item 4 - 6 UN, Motocicletas - mínimo 150 cilindradas; combustível: alcool/gasolina, zero Km, fabricação: mínimo 2014 e modelo: mínimo 2015; tipo: on/off road, motor 4 tempos monocilíndrico, potência máxima 14,7 cv a 8500rpm, torque máximo de 1,60 kgf.m a 6.500 rpm, partida elétrica, injeção eletrônica, freios a disco, câmbio de 5 a 6 velocidades, capacidade do tanque de combustível: mínimo de 11 lts, cor branca ou preta.

Com os seguintes acessórios: Sirene eletrônica 12V, mínima de 30W, de mínimo de um tom oscilante, em carcaça de alumínio com amplificador incorporado com o alto falante, formando peça única, drive blindado com bobina móvel autocentrante, com suporte para fixação no protetor do motor.

Sinalizador luminoso rotativo 12v ou led, cúpula cilíndrica de policarbonato na cor vermelha ou rubi, lâmpada incandescente de 48W ou led, sistema rotativo de motor com eixo e anel de borracha, montado em haste telescópica de alumínio de duas seções e suportes para fixação no suporte das bolsas traseiras da moto.

Protetor dianteiro com suporte para pisca; Baú de carga capacidade aproximada de 28 lts; Bagageiro traseiro, Marca - HONDA, valor unitário de R\$ 15.592,70 (quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 93.556,20 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELLI

Item 2 - 2 UN, VEICULO, TIPO CAMINHONETE
- com capacidade mínima de carga de 700 Kg
- cabine simples 02 (dois) lugares
- zero Km sem uso, cor branca
- fabricação: mínimo 2014 e modelo: mínimo 2015
- motorização mínima 1.4
- transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e uma à ré, com freios abs, com air-bag

- combustível a gasolina/etanol (bicombustível), com direção hidráulica, com ar condicionado e c/ jogos de tapete de borracha, com todos os acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança., Marca - CHEVROLET, valor unitário de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

O item 01 foi considerado fracassado.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 21 de agosto de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04355/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 132/2015
PREGÃO Nº 11-115/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Item 1 - 7.000 TN, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - capa asfáltica de asfalto de asfalto pré misturado a quente - faixa C, valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e valor total de R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil de reais).

Foi considerado **FRACASSADO** o item **02**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 20 de agosto de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo n.º 2081/2015
Concorrência Pública nº 08/2015
Edital Licitatório nº 122/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento geotécnico e ambiental de Aterro Sanitário.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Concorrência Pública nº 08/2015.

Habilitadas: Resitec Serviços Industriais LTDA, Biosfera Engenharia e Gestão Ambiental, Fral Consultoria LTDA e Geotech - Geotecnia Ambiental Consultoria e Projetos LTDA; e

Inabilitadas: Não houve.

Itatiba, 24 de agosto de 2015.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL AGOSTO/2015 EDITAL Nº. 003/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **06 de setembro de 2015**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de **Medico Neurologista**, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Neurologia, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: Medico Neurologista
Nº. DE VAGAS: 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal será de **R\$3.979,42** (três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e

tratamento de doenças no âmbito da Neurologia, bem como, executar tarefas afins.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior em Neurologia;
4. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;
5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4. Não havendo a confirmação

da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de **27 de agosto a 04 de setembro de 2015, das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;

2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2. A prova teórica de Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente objeto deste edital;

3. A prova teórica será realizada na **Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Crispim C. Noronha**, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no dia **06 de setembro de 2015 às 08h00min**.

4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório;

2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que for mais idoso.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classifica-

ção se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de Escolaridade do Ensino Superior, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba, aos 17 de agosto de 2015.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidato aprovado em Processo Seletivo, Edital nº 001/2012, para **Agente de Controle e Combate a Endemias**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP, no dia **26/08/2015** para apresentação dos seguintes documentos: CPF, RG, nº do PIS, título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições, comprovante de escolaridade do Ensino Médio e comprovante de residência atual.

1. **Ricardo Perpetuo da Fonseca**
RG nº 20.185.922-1 - 34º colocado - 08h30min

Itatiba, 24 de agosto de 2015.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **28 de Agosto de 2015, às 13:30 hs**, no **Auditório da Prefeitura do Município de Itatiba**, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE / Itatiba-SP

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **121ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **26 (vinte e seis)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

01 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 70/2015, do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a denominação de via pública que específica”;

02 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 71/2015, do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a denominação

de arena multiuso do Parque Linear”;
03 – 2ª discussão ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 91/2013, do Vereador Flávio Monte, que “Dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento ‘Horizonte Azul’”;

04 – 2ª discussão ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 195/2014, do Vereador Cornélio Baptista Alves, que “Institui o plantão noturno para farmácias e drogarias e dá outras providências”;

05 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 08/2015, do Vereador Dr. Marco Antonio de Camargo, que “Institui a ‘Campanha Permanente de Diagnóstico de Dislexia’ nas escolas da Rede Pública de Ensino de Itatiba e dá outras providências”;

06 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 61/2015, do Vereador Flávio

Monte, que “Dispõe sobre a construção e implantação de uma pista de skate no Parque Linear Antonio Fattori, a ser construído”;

07 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 68/2015, do Vereador Tutomu Sassaka, que “Dá a denominação de JULIA FURLAN ORTIZ à Rua 01, localizada na lateral esquerda da Av. Angelo Piovani, sentido centro-bairro, Jardim Alto de Santa Cruz”.

Palácio 1º de Novembro, 24 de agosto de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Legislativa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

| | | |
|--|-------|--------|
| CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas | 14:00 | 25/ago |
| CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712 | 10:00 | 26/ago |
| E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333 | 14:30 | 26/ago |
| U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133 | 15:00 | 27/ago |
| ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217 | 08:30 | 28/ago |

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



*Educando para a Paz.
Uma novidade com tantas atividades, mas tantas atividades, que você vai querer escolher mais de uma.*

Educando para a paz



A Prefeitura de Itatiba convida você a participar da novidade **Educando para a Paz**. Um projeto com **dezenas de oficinas e cursos gratuitos** que oferecem mais arte, esporte, música, lazer e capacitação profissional para todas as idades. Acesse www.itatiba.sp.gov.br e conheça todas as atividades que a Prefeitura preparou para trazer ainda mais qualidade de vida para os itatibenses.



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Caseiro

Masculino, de 30 a 40 anos e sem filhos

Mecânico de Manutenção

Masculino, para empilhadeira a combustão e elétrica

Empregada Acompanhante
Feminino, para morar, cuidar de uma senhora não acamada e serviços gerais

Operador de Retroescavadeira

Masculino, com experiência na função

Lider de Limpeza

feminino, com experiência na função

Vigilante Bancário

Masculino, disponibilidade das 9 as 18h48

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 008/2015

Dispõe sobre a divulgação da ordem dos candidatos na cédula para a eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Especial, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a ordem dos candidatos na cédula para a eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba.

- 01 - Adilson Ferreira Sales
- 02 - Ana Paula Aparecida da Silva
- 03 - Ana Paula Gomes
- 04 - Bortolossi
- 05 - Cleide M. André
- 06 - Cristina Fonseca
- 07 - Cristina Gomes
- 08 - Daiane Princepe
- 09 - Daniel Jaques
- 10 - Dr. Sandro

- 11 - Edvaldo Pessoa
- 12 - Elaine
- 13 - Francisco Bortoletto
- 14 - Frederico Ozanam
- 15 - Gleice Narcizo
- 16 - Ilka Betânia
- 17 - Laís Fleury
- 18 - Madalena Galvão de Melo
- 19 - Mané Piteira
- 20 - Manu Sanfins
- 21 - Márcio Prado GM
- 22 - Marcos Silvano
- 23 - Natalia Rocha
- 24 - Orlanda Moretto
- 25 - Priscila Bergamin
- 26 - Raquel Gomes
- 27 - Prof. Helder Godoi
- 28 - Rogério Furlan (Scooby)
- 29 - Rosana Luvison
- 30 - Rosana Moura
- 31 - Vergílio Portes

Itatiba, 25 agosto de 2015.

Lurdes Müller
Presidente do CMDCA

DISQUE DENÚNCIA 
181
 Sua arma contra a VIOLÊNCIA
LIGUE GRÁTIS

SILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 0002/15/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01/outubro/2015 a 30/setembro/2017.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA**, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Sebastião José Vendramini.
Demais Membros: Francisco Bortoletto; Márcia Lúcia Borella Ullhany; Evania Marques da Penha; Maria Inês Fattori; Renata Lopes; Junio Marques.

Artigo 4º - Ficam convidados através de chamamento público, no segmento usuário, todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2015 às 14hs, no Centro de Convivência Ângela Lúcia, Rua Ângelo Perdão, s/nº.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento prestadores de Serviço no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 à 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e

federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 à 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 à 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 à 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 9º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as

especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais; poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal:

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho municipal os membros titulares eleitos nos conselhos locais de saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento, restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do seguimento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha de indicação de seu nome a vaga.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga

do seguimento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba, sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP,

conforme artigo 9º do presente edital.

Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 24 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015, conforme cronograma abaixo:

| | | |
|--------|-------|--|
| 24/ago | 09:30 | Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 – Giardino D'Italia – Itatiba SP. |
| 25/ago | 14:00 | Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas |
| 26/ago | 10:00 | Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro |
| 26/ago | 09:00 | U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76 |
| 26/ago | 14:00 | ESF - Porto Seguro Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro |
| 26/ago | 14:30 | ESF 04 e 11 – Ceci Av. Vicente Catalaní, nº 1.555 – Jd. das Nações |
| 27/ago | 14:00 | Centro de Fisioterapia - Benjamin Constant nº 1079 – Centro |
| 27/ago | 15:00 | ESF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz |
| 28/ago | 08:30 | ESF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo |
| 28/ago | 14:00 | ESF - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 – N.R. Abramo Delforno |
| 01/set | 13:30 | U.B.S. Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro |
| 02/set | 14:00 | Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca |
| 02/set | 14:00 | ESF 09e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário |
| 03/set | 14:00 | U.B.S. Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" Estrada Municipal s/nº - Tapera Grande |
| 03/set | 14:00 | ESF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco |
| 04/set | 14:00 | ESF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México |
| 09/set | 08:00 | U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkindar Monteiro Junqueira Km. 32 |
| 09/set | 08:00 | Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404 |
| 09/set | 14:30 | CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP. |
| 10/set | 09:30 | ESF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Rela" Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Francisco |
| 11/set | 09:00 | ESF 02 e 03 – Cecap "José Franciscon" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – Dr. Luiz Pimenta |
| 11/set | 14:00 | UBS – Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n |
| 14/set | 09:00 | ESF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – Jd. Ipê |
| 15/set | 14:00 | ESF Colina II – Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75 |
| 15/set | 14:00 | Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642 |
| 15/set | 15:00 | ESF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto |

Artigo 11º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de inscrição na sala 32 do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 15/09/2015.

Artigo 12º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 4 a 8, os candidatos deverão apresentar até o dia 15 de setembro de 2015 no Conselho Municipal de Saúde na sala 32 do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2015/2017, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Artigo 14º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 002/15/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Itatiba, 15 de agosto de 2015

Dr. Luis Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

Sebastião José Vendramini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba